CONTRATO PARA PROJETO DE SITE

CONTRATANTE: Empresa.

CONTRATADO: Meu Nome, portador do CPF nº x, residente na x CEP: x.

1° CLÁUSULA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 1º O serviço a ser prestado pelo contratado é o projeto de desenvolvimento do site da contratante, com o objetivo de facilitar o atendimento online com seus clientes e parceiros de negócios, oferecendo os serviços da empresa.
- **2º** O desenvolvimento do site dar-se-á a partir de informações cedidas pelo contratante, conforme as especificações acordadas previamente e listadas abaixo:
- **a)Sobre o serviço:** Criação de identidade visual (logotipo e/ou layout), publicação do site no serviço de hospedagem contratado pelo contratante.

b)Sobre o produto: Desenvolvimento do site da empresa contendo:

- Página principal com notícias da empresa, área de pedido, inscrição dos clientes.
- Página administrativa para funcionários gerenciar pedidos e itens da loja.

2° CLÁUSULA DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Obrigações do CONTRATADO

- 1º –Utilizar recursos que facilitem a navegação entre as páginas, codificação e programação visual.
- **2º** –Criar, desenvolver e publicar na internet o site da empresa, conforme especificado na primeira cláusula deste contrato.

Obrigações da CONTRATANTE

- **1º** Fornecimento ao contratado de todas as informações necessárias para o início e desenvolvimento do projeto, dentro de um período de tempo razoável para evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma.
- **2º** –Cumprir os prazos estipulados, neste contrato, para pagamentos e entrega de material.
- **3º** –Fornecer manual de identidade visual e todo o material complementar como textos e fotos que sejam necessários à elaboração do site;
- **4º** O contratante é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ele integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

3° CLÁUSULA: PRAZOS

- 1º –O prazo total de desenvolvimento do site está estimado em 3 meses (contados a partir da definição completa e detalhada do projeto), e do fornecimento por parte da contratante do conteúdo material (textos, imagens ou gráficos) eventualmente necessário ao desenvolvimento.
- **2º** –O prazo máximo previsto para entrega dos materiais solicitados (textos, imagens ou gráficos) será de cinco dias após a assinatura deste contrato. Quaisquer atrasos na entrega destes materiais acarretarão em prorrogação do prazo de entrega na mesma proporção dos atrasos em questão.

4° CLÁUSULA: CRONOGRAMA

O cronograma proposto para a concretização deste projeto seguirá o prazo definido para as seguintes fases:

1ª fase: Planejamento e criação(Prazo: 7 dias)

Entrevista com o cliente; Pesquisa e planejamento; e Elaboração de proposta para o projeto.

2ª fase: Pré Desenvolvimento(Prazo: 14 dias)

Criação da identidade visual (logomarca, layout, fontes, imagens, etc); Seleção e tratamento das imagens para as páginas e galeria de fotos; Codificação do layout em linguagem html compatível com os principais navegadores; Preparação da plataforma para gerenciar conteúdo; Desenvolvimento do sistema para o banner rotativo da página inicial; Inserção do conteúdo (textos e imagens) da página inicial e páginas internas; Criação do formulário de contato e direcionamento para em e-mail do cliente.

3ª fase: Desenvolvimento visual:(Prazo: 9 dias)

Estrutura visual do site, Implementação das imagens e textos. (frontend)

4ª fase: Desenvolvimento funcional e testes: (Prazo: 20 dias)

Estrutura funcional do site, Implementação dos bancos de dados e páginas administrativas. (backend)

5ª fase: Implantação

Contratação do serviço de hospedagem; Compra do domínio; Configuração dos DNS; e Publicação do site na hospedagem contratada.(por conta do contratante)

6ª fase: Entrega

Treinamento básico; Entrega de controle da hospedagem; e Manutenção (correções de erros) até 15 dias após a entrega.

5° CLÁUSULA: VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO:

- **1**°-Pelos serviços prestados a contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*) em 6 parcelas de R\$ 1.000,00 (*um mil reis*), sendo a primeira a vencer no ato da aceitação da proposta e a última na entrega do site pronto.
- **3º** Em qualquer caso de rescisão contratual, não ocorrerá a devolução de qualquer valor por parte do contratado.
- **4**° O não pagamento do serviço prestado, até a data do vencimento sujeitará o contratante, imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
- a) Ao pagamento, de uma só vez, do débito total composto pelas parcelas;
- b) 30% (trinta por cento) de multa sobre o valor;
- **c)** Paralisação imediata do desenvolvimento do projeto, até que o pagamento seja regularizado, sem nenhum prejuízo para o contratado.

	Data: de	de	·
		_	
CONTRATADO			
CONTRATANTE		-	